

#### 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2020

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, de um lado a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à **EMPRESA DE ÔNIBUS CIRCULAR CIDADE DE OURINHOS LTDA.**, com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, à Avenida Jacinto Ferreira de Sá, nº 115, Bairro Vila Christoni, inscrita no C.N.P.J. sob nº 49.131.667/0001-12, doravante denominada **CONTRATADA**, à vista do disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e Contrato firmado com fundamento no Processo nº 17/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 1/2020, objetivando fornecer a quantidade estimada de 27.900 (vinte e sete mil e novecentos) unidades de vales-transporte, acondicionados em cartões personalizados contendo 50 (cinquenta) unidades cada, recarregáveis mensalmente, também 10.000 (dez mil) unidades de vales-transporte acondicionados em cartão personalizados contendo 100 (cem) unidades cada, recarregáveis mensalmente, totalizando 37.900 (trinta e sete mil e novecentos) unidades, destinados aos servidores públicos municipais da Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos, vêm **ADITÁ-LO**, para ficar consignado o que segue:

I – À vista do constante no expediente protocolizado sob nº 524/2023 Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, compreendendo o período de 03 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.

II – Pelo presente aditamento a Contratada fará jus a uma remuneração total estimada no valor total de R\$170.550,00 (cento e setenta mil e quinhentos e cinquenta reais), correspondente ao valor unitário do vale-transporte de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos).

III – A despesa do presente aditamento onerará os recursos orçamentários e financeiros, reservados nas seguintes dotações:

03.00.00 – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos  
03.03.00 – Diretoria de Administração  
03.03.01 – Diretoria Administrativa  
04.122.0601.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

03.00.00 – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos  
03.04.00 – Diretoria de Operações  
03.04.01 – Diretoria de Operações  
17.512.0602.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

03.00.00 – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos  
03.08.00 – Diretoria de Relacionamento  
03.08.01 – Diretoria de Relacionamento  
04.122.0601.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

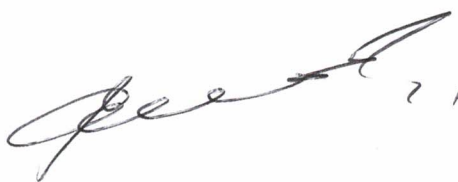
03.00.00 – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos  
03.09.00 – Diretoria de Serviços Gerais  
03.09.01 – Diretoria de Serviços Gerais  
04.122.0601.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

03.00.00 – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos  
03.10.00 – Diretoria De Hidrometria E Controle De Perdas  
03.10.01 – Diretoria De Hidrometria E Controle De Perdas  
04.122.0601.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

IV – Prevelem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.

Ourinhos, 03 de fevereiro de 2023.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**

Edna Valentina Domingos

Superintendente

**CONTRATANTE**



**EMPRESA DE ÔNIBUS CIRCULAR CIDADE DE OURINHOS LTDA.**  
José Lúcio de Carvalho  
Sócio-Proprietário



Luciano Lúcio de Carvalho  
Sócio-Proprietário

**CONTRATADA**

Testemunhas:



**Jefferson Vilemor Oliveira Candido**  
RG nº 26.608.625-1



**Mauricio Della Tonia**  
RG: 8.128.998-0

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – S.A.E.

**CONTRATADO:** Empresa de Ônibus Circular Cidade de Ourinhos Ltda.

**CONTRATO N°:** 4º Termo De Aditamento Ao Contrato N° 02/2020.

**Objeto:** Aquisição de Vales-transporte para os funcionários da SAE.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

- **Estamos CIENTES de que:**

O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

- **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ourinhos, 03 de fevereiro de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Edna Valentina Domingos

Cargo: Superintendente

CPF: 083.416.238-54



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Edna Valentina Domingos

Cargo: Superintendente

CPF: 083.416.238-54

Assinatura: \_\_\_\_\_



**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Edna Valentina Domingos

Cargo: Superintendente

CPF: 083.416.238-54

Assinatura: \_\_\_\_\_



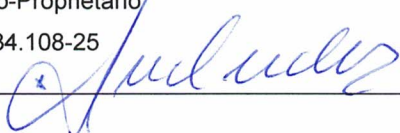
**Pela contratada:**

Nome: José Lúcio de Carvalho

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 436.834.108-25

Assinatura: \_\_\_\_\_



Nome: Luciano Lúcio de Carvalho

Cargo: Proprietário

CPF: 114.145.088-75

Assinatura: \_\_\_\_\_



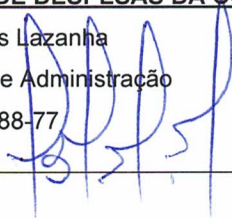
**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: José Luís Lazanha

Cargo: Diretor de Administração

CPF: 058.536.988-77

Assinatura: \_\_\_\_\_



Nome: Lilian Murillo Rodrigues Mendes

Cargo: Diretora de Relacionamento

CPF: 290.286.188-56

Assinatura: \_\_\_\_\_

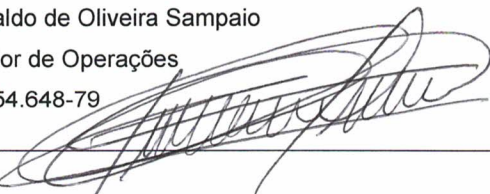


Nome: Ronaldo de Oliveira Sampaio

Cargo: Diretor de Operações

CPF: 137.154.648-79

Assinatura: \_\_\_\_\_



Nome: José Carlos Vieira dos Santos

Cargo: Diretor de Serviços Gerais

CPF: 797.151.418-20

Assinatura: \_\_\_\_\_



Nome: Esdras Evanis Costa dos Reis

Cargo: Diretor de Hidrometria e Controle de Perdas

CPF: 837.526.769-49

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: Edna Valentina Domingos

Cargo: Superintendente

CPF: 083.416.238-54

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalização

Nome: Jefferson Vilemor Oliveira Candido

Cargo: Gerente de Recursos Humanos

CPF: 212.738.188-22

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalização

Nome: Esdras Evanis Costa dos Reis

Cargo: Diretor de Hidrometria e Controle de Perdas

CPF: 837.526.769-49

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Parecer Jurídico

Nome: Aline Simões Baldini

Cargo: Procuradora Jurídica

CPF: 387.158.018-02

Assinatura: \_\_\_\_\_